



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063
e-mail: contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br / camarabvc@hotmail.com
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA - PARANÁ

PORTARIA Nº 11/2015

Concede férias a Servidora Efetiva e da outras providências;

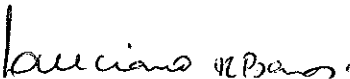
LUCIANO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder 09 (nove) dias de Férias a ROSILEI AMARAL, servidora efetiva, portador do RG:10.790.844-7 e CPF:073.362.239-90 função de ZELADORA, referente o período aquisitivo de 06/05/2012 a 05/05/2013, no período de 24/10/2015 á 01/11/2015, e 21 (vinte e um) dias referente o período aquisitivo de 06/05/2013 a 05/05/2014, no período de 02/11/2015 á 22/11/2015

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.


LUCIANO DE BARROS
PRESIDENTE